Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº1324/2013 São Luís, 22 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Roberta de Melo Carvalho, de 30/9/2013, constante no PA-5562/2013,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de GUSTAVO CARVALHO MARIANI e MARIA EDUARDA CARVALHO MARIANI nos assentos funcionais da Excelentíssima Senhora Roberta de Melo Carvalho, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, como seus dependentes, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, inciso III, do Decreto nº 3000/1999.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

//SF